

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)

Eu

portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,

inscrito/a no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 36/2024 -PROGEP/UFAL, de 13 de setembro de 2024, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, que sou () NEGRO/PRETO () NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I.O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página da COPEVE.

* Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituída pela Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018.

_____ de _____ de 2025.

Cidade UF dia mês

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO II

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu

portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,

inscrito/a no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 36/2024 -PROGEP/UFAL, de 13 de setembro de 2024, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos e, caso a Banca de Validação decida, também poderá ser de forma Telepresencial ou Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação dos arquivos enviados, assim como da entrevista telepresencial/presencial, se for convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedido à Universidade Federal de Alagoas, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Processo Seletivo em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____ de _____ de 2025.

Cidade UF dia mês

Telefone para contato: (____) _____

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE SUBMISSÃO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (ART. 11 DA RCO/UFAL 38/2021)

Eu

portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,

inscrito/a no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 36/2024 -PROGEP/UFAL, de 13 de setembro de 2024, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, requeiro DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, com fundamento no(s) subitem(ns) 1.8. e seguintes deste edital e no art. 11 da Resolução 38 do Consuni/Ufal, de 4 de maio de 2021, por ter-me submetido ao procedimento de heteroidentificação, no âmbito do

_____ regido pelo

edital _____, tendo obtido o

resultado DEFERIDO.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade.

_____ de _____ de 2025.

Cidade dia mês

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Código - Lotação - Área de Estudo - Classe - Regime de Trabalho -	CPF	Candidato Aprovado - Inscrição
78 - ICHCA/HISTÓRIA - História - Assistente A - 40h	077.***.***-51	JONATAN DE MOURA SILVA - 1923046

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CPNJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 89 (oitenta e nove) diplomas no período de 06/02/2025 a 13/02/2025; sob os números 18311 a 18399, livro 2, sítio: <http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas>

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 10/2024.

Nº Processo: 23066.004745/2023-83.

Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 39.989.984/0001-10 - EZ SOLUCOES EM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Alterar a cláusula quarta - da dotação orçamentária do contrato celebrado entre as partes, que passará a vigorar da seguinte forma: "4. Cláusula quarta - da dotação orçamentária 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união para o exercício de 2023, na classificação abaixo: gestão/unidade: universidade federal da bahia. Fonte: recursos do tesouro e/ou próprios e recursos provenientes do convênio - interveniente/financeira: fapex-fundação de apoio à pesquisa e extensão: convênio nº 01.14.0137.00/fapex 130118 - finep r\$1.018.440,61. Sendo r\$ 968.806,73 na rubrica 01.00.51 - obras e instalações e r\$ 49.633,88 na rubrica 01.00.39 - outras despesas com serviços de terceiros/pessoa jurídica, para "administração local de obras para construção do setor de ovinocultura e caprinocultura" e convênio nº 01.16.0011.00 /fapex 160002 r\$ 186.484,23. Totalizando o valor de r\$ 1.204.924,84".. Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.251.866,62. Data de Assinatura: 31/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 48/2024.

Nº Processo: 23066.036306/2024-11.

Dispensa. Nº 90008/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 04.459.876/0001-51 - SANEAR, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais de 60 dias, portanto, de 28/01/25 a 29/03/2025.. Vigência: 28/01/2025 a 29/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.500,00. Data de Assinatura: 28/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2024

A Universidade Federal da Bahia, através de sua Comissão de Alienação designada pela Portaria PROAD nº. 01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, respeitados os valores mínimos estipulados no Edital, realizará a venda no estado de conservação em que se encontram de diversos bens móveis inservíveis, através de Licitação na modalidade "LEILÃO", do tipo "MAIOR OFERTA por LOTE", processo nº. 23066.057613/2024-35. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O Leilão será realizado de forma eletrônica através do sítio <http://www.patiorochaleiloes.com.br> no dia 11/03/2025, às 10h (horário local), sendo conduzido pela Leiloeira Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha. Maiores informações poderão ser prestadas, em horário comercial, nos telefones (71) 3283-6080 ou 3283-6984 ou e-mails denilsons@ufba.br, patrimonio.cmp@ufba.br e contato@patiorochaleiloes.com.br. O Edital estará disponível na íntegra nos sítios www.ufba.br/licitacoes e <http://www.patiorochaleiloes.com.br>.

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora de Material e Patrimônio

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2025

Nº Processo: 23066.005186/2025-91. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA - SMV/BA. CNPJ: 16.410.540/0001-83. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA. Fund. Legal: Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16. Vigência: 07.02.2025 a 06.02.2029. Data de Assinatura: 07.02.2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.003649/2024-62.

Dispensa Nº 90015/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT.

Objeto: Contratação de serviços comuns de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT- NBR), Mercosul (NM), totalmente via web, acesso simultâneo e sem limites de usuários, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, por meio de autenticação segura por usuário e senha únicos, bem como o fornecimento de suporte técnico para a Universidade Federal do Cariri.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026. Valor Total: R\$ 19.860,00. Data de Assinatura: 13/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDITAL Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Catalão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital de Condições Gerais nº 14/2024, publicado no D.O.U. de 29/08/2024 e Edital Específico nº 15/2024, publicado no D.O.U. de 29/08/2024.

Nº 05 - Área do Concurso: Física da matéria condensada com ênfase em: Física de materiais ou biofísica / Instituto de Física - IF; exercício: Catalão/GO. Não houve candidatos aprovados. (Processo nº 23852.002868/2024-02)

ROSELMA LUCCHESI
Reitora

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025021400060

60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.